



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.320

De 08 de outubro de 2014

Autógrafo nº 218/14 – Projeto de Lei nº 217/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a desafetação e doação gratuita de imóvel ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso especial, para enquadramento na classe de bens dominicais o imóvel de propriedade do Município de Araraquara, objeto da Matrícula nº 115.176 do 1º CRI, com superfície de 14.357,34 metros quadrados, localizado no Jardim Santa Clara, constante do guichê administrativo 033.429/2013 – processo 000.009/2013.

Art. 2º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar o imóvel mencionado no artigo anterior, mediante doação gratuita, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", inscrito no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, para fins de implantação da Faculdade de Tecnologia FATEC - Unidade Araraquara.

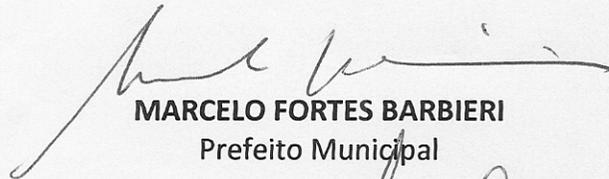


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 7.940, de 14 de Maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

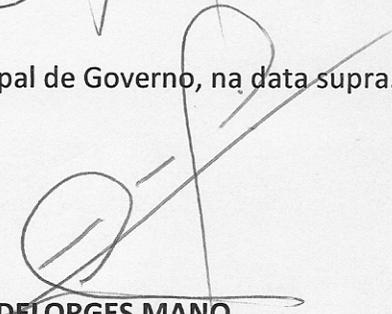


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 033.429/2013 - ("PC").